

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 2025

Da Senhora Gracinha Mão Santa

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí o “Festival de Verão de Parnaíba” e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Imaterial do Estado do Piauí o “Festival de Verão de Parnaíba”, realizado, anualmente, na segunda quinzena do mês de agosto na cidade de Parnaíba.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º O Festival de Verão de Parnaíba fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar o período de realização do Festival de Verão de Parnaíba para se adequar ao Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 4º O Festival de Verão de Parnaíba será realizado anualmente, com dotação orçamentária específica prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Parágrafo único. A programação do Festival deverá incluir bandas de renome nacional, garantindo que o nível de qualidade e os valores investidos sejam mantidos em todas as edições.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 07 de abril de 2025.



Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Deputada Estadual
Partido Progressistas

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

JUSTIFICATIVA

A primeira edição do Festival de Verão de Parnaíba, realizada nos dias 12, 13, 27 e 28 do mês de setembro, no Estádio da FIEPI - Federação das Indústrias do Estado do Piauí (Verdinho), mesmo sendo um evento afobado e de última hora, deve prosperar e manter uma continuidade visando o incremento do grande potencial turístico de Parnaíba e do Litoral piauiense. Este evento contou com shows de artistas regionais e grandes nomes da música nacional, como Wesley Safadão, Nattanzinho, Felipe Amorim e Henry Freitas, entre outras atrações.

O Festival que recebeu o apoio do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Turismo do Piauí (SETUR), surge como uma proposta para o fortalecimento da cultura local, promoção do turismo e estímulo da economia da região. Este evento não apenas celebrará a rica tradição cultural já existente na cidade, mas também reuniu atrações nacionais de renome, promovendo um intercâmbio cultural que beneficiará toda a comunidade.

Diante disso, é necessário que haja continuidade e uma programação definida com eventos que se estendam por quatro dias consecutivos. Essa programação deve incluir, além de shows, atividades ao longo do dia, como artesanato. É obrigatório que o evento seja gratuito e acessível a todos os ambulantes locais.

Além disso, não é permitido que, em festas pagas com recursos públicos, um único bar seja beneficiado, nem deve haver exigência de entradas sem regulamentação parlamentar e sem transparência sobre a destinação dos recursos públicos.

A definição do local para a realização do evento deve ser em área permitida, sem proximidade de hospitais públicos. É fundamental que a legislação municipal, estadual e federal seja respeitada. Além disso, o governo do estado deve assegurar a realização do evento todos os anos, de forma regulamentada e transparente, incluindo a previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Isso tudo se faz importante pois deixar claro que o maior objetivo do festival é impulsionar a economia local, e não apenas promover, em período eleitoral, festas com intuito de apoiar determinado candidato.

Além do mais, a grandiosidade do evento está em gerar empregos temporários, desde a montagem e organização até os serviços de alimentação e segurança, beneficiando diretamente a

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

população parnaibana como também de toda planície litorânea, além de atrair turistas de diversas partes do Brasil, o que aumentará a demanda por serviços de hospedagem, transporte e comércio local. Isso não apenas elevará a receita das empresas locais, mas também impulsionará o desenvolvimento de novos negócios e iniciativas empreendedoras, favorecendo a arrecadação de receitas pela administração municipal.

Ademais, o Governo do Estado deve fomentar a promoção da cidade de Parnaíba como um destino turístico durante todo o ano e o festival poderá criar um efeito positivo a longo prazo, aumentando o fluxo de visitantes e consolidando cada vez mais a cidade como um polo cultural e turístico no Piauí.

Para mais, como é de conhecimento de todos, a cidade de Parnaíba já vem se destacando ao passar dos anos por promover eventos atrativos ao turístico, recebendo, inclusive, destaque de relevância nacional, a título de exemplo, o Festival “São João da Parnaíba” que tem duração de 30 dias nos bairros da cidade, e que já foi declarado por esta Assembleia Legislativa como patrimônio cultural imaterial do Estado do Piauí, através da Lei nº 8145, de 13 de setembro de 2023.

Isso ocorre porque a cidade já possui um histórico cultural e atrativo ao turismo, sendo notório que cada evento realizado na cidade reforça sua grandiosidade. Diante disso, o Festival, por contar com a divulgação em mídias sociais, plataformas de turismo e veículos de comunicação gera um aumento significativo no número de visitantes, não apenas durante o evento, mas também em períodos futuros. A experiência oferecida aos turistas, aliada à beleza natural da região, como a Lagoa do Portinho e Praia Pedra do Sal, tornará Parnaíba um destino cada vez mais cobiçado.

Diante disso, dada a riqueza cultural e a diversidade de expressões artísticas que o Festival de Verão promoverá, peço aos nobres colegas pela apreciação e aprovação desse Projeto de Lei para que seja reconhecido o Festival como patrimônio cultural imaterial do Estado do Piauí e que o inclua no Calendário Oficial de Eventos do Estado, garantindo que se tenha continuidade anualmente do evento dada a sua relevância e importância.

Gracinha Mão Santa
Deputada Estadual - PP

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

ANEXOS

MAPA DO EVENTO





ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

FESTIVAL DE VERÃO PARNAÍBA

LINEUP GERAL

12/09

WESLEY SAFADÃO

VITOR AMARAL
VINÍCIUS VÉRAS
DJ EVERTON

13/09

NATTAN

MATHEUS XIMENES
GUTO XIMENES
DJ BRENNO

27/09

FELIPE AMORIM

CRIS SANTOS
RAYANNE SOARES
DJ CLAUS

28/09

HENRY FREITAS

JOTAVÊ
REGINA FERNANDES
DJ EVERTON

SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRADIÇÃO
AQUI TEM FUTURO.



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

**FESTIVAL
DE VERÃO
PARNAÍBA**

LINE UP

12/09

**ABERTURA
DOS PORTÕES
20H**

WESLEY SAFADÃO

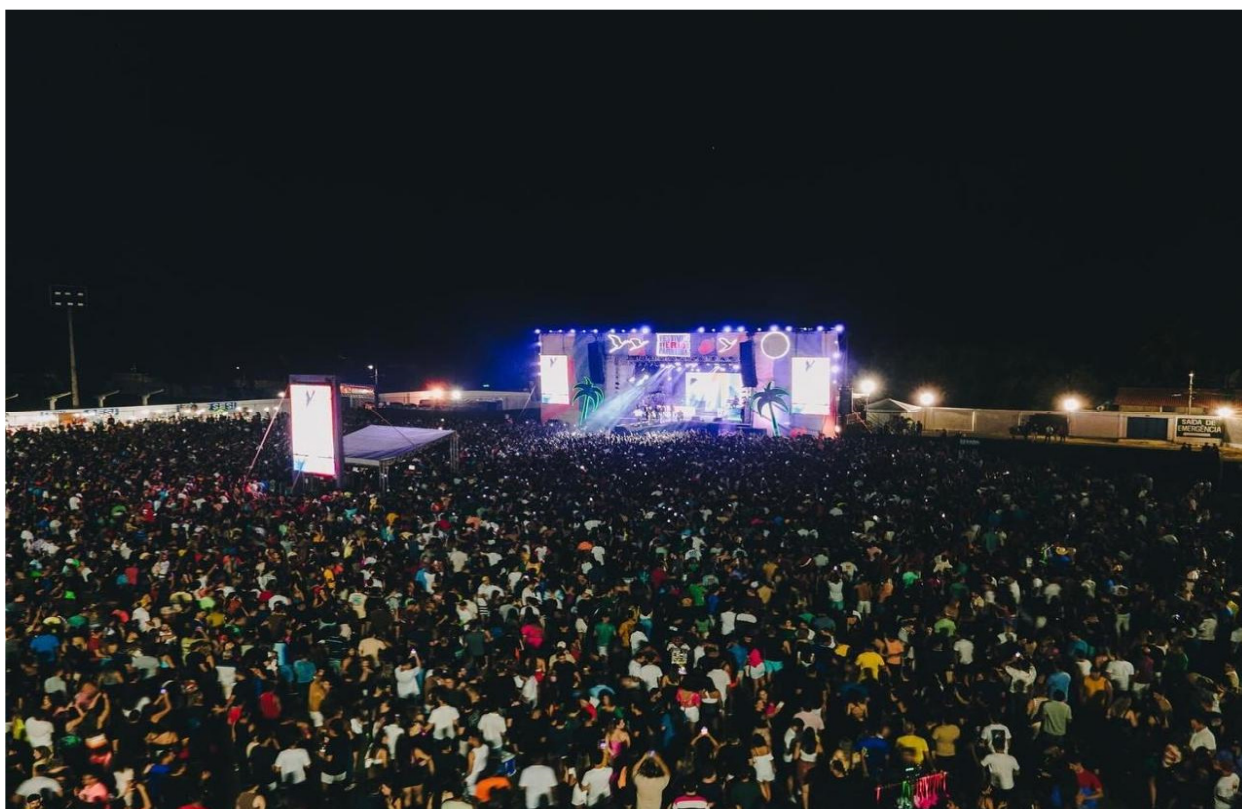
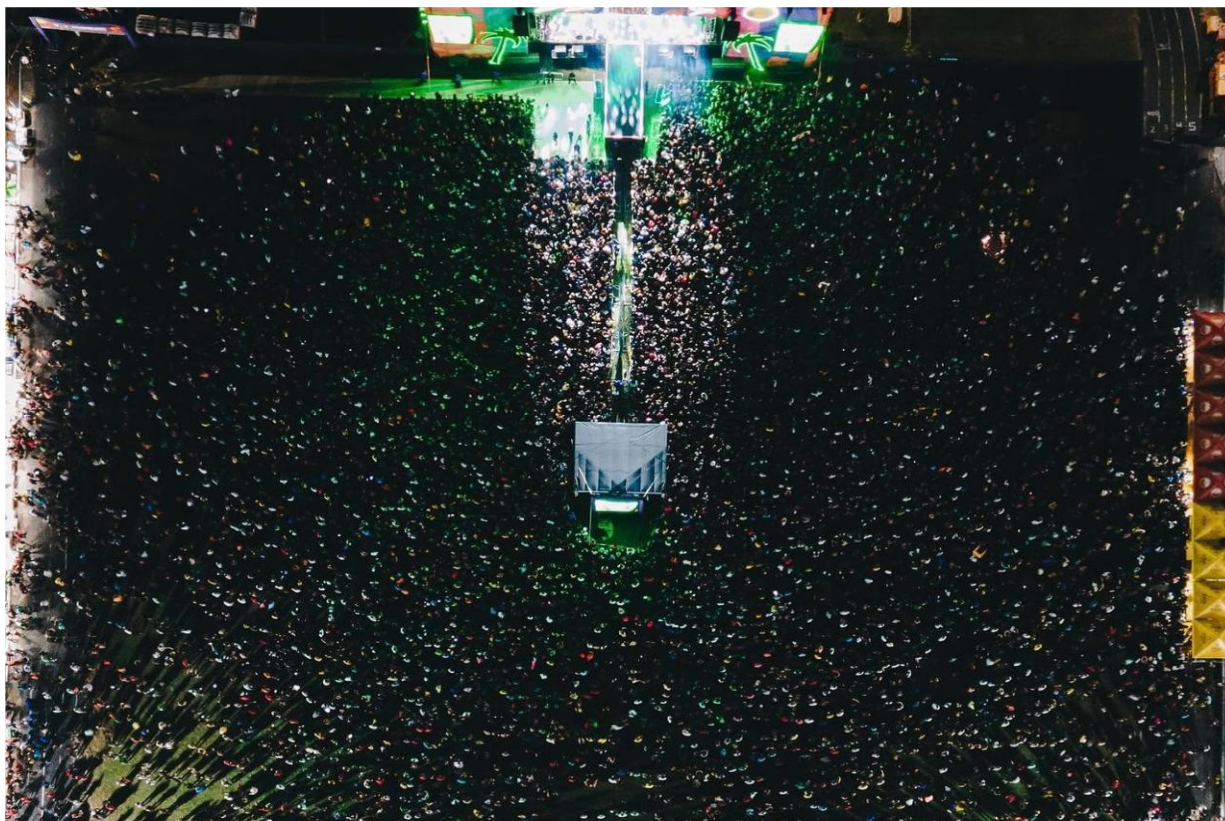
SECRETARIA
DO TURISMO - SETUR

GOVERNO DO
PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA





ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

**FESTIVAL
DE VERÃO
PARNAÍBA**

LINE UP

13/09

**ABERTURA
DOS PORTÕES
20H**

NATTAN

SECRETARIA
DO TURISMO - SETUR

GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA



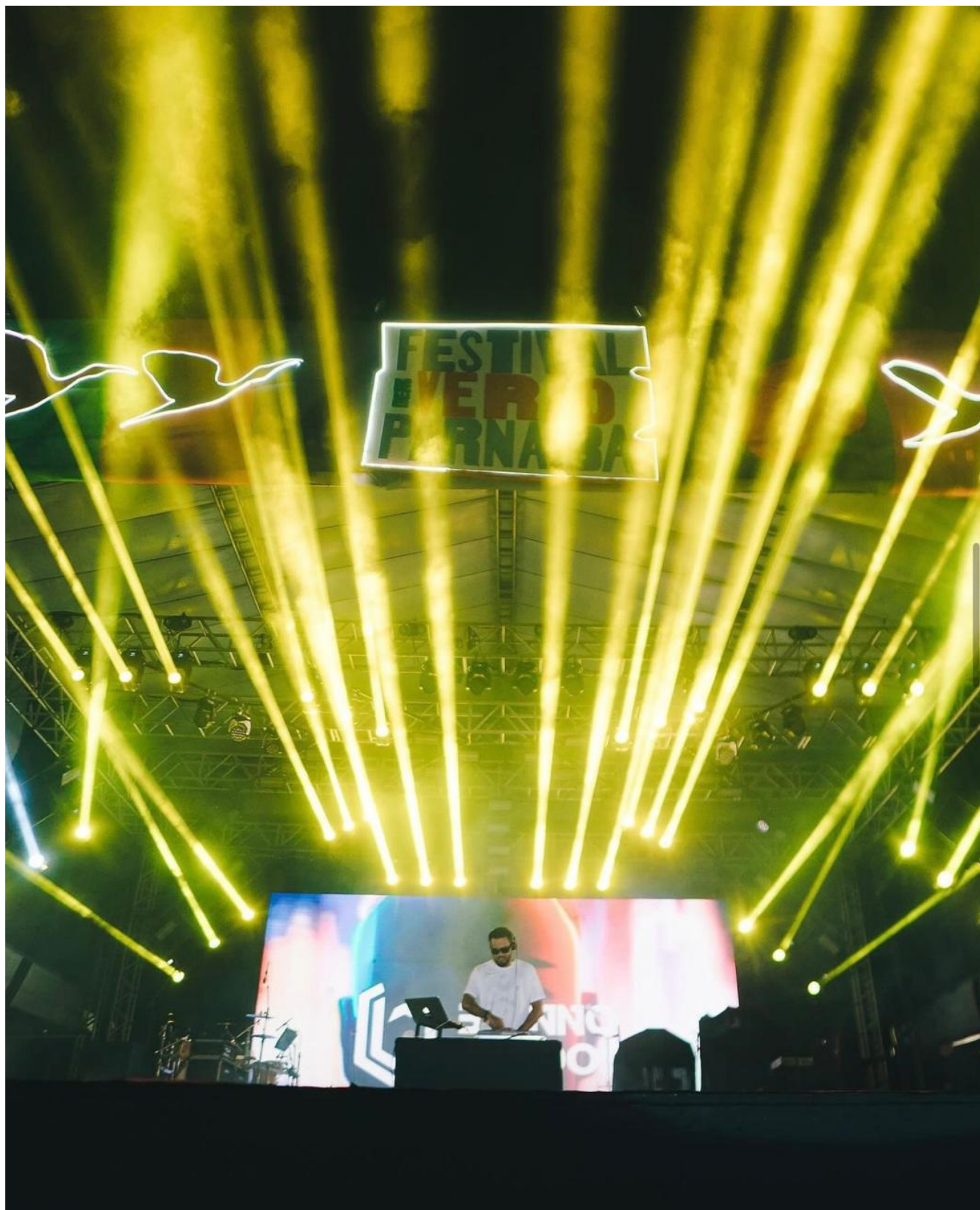
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

